



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO
APROVADO**

(PRESIDENTE)

06 FEV. 2018

Em _____

REQUERIMENTO N.º: 0010

Informações ao Senhor Prefeito sobre a possibilidade de implantar redutores de velocidade, bem como sinalização horizontal e vertical no final da Rua Mário Monteiro de Carvalho, Bairro Cajuru.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por moradores do Bairro Cajuru, que solicitaram melhorias na sinalização horizontal e vertical, assim como, implantação de redutores de velocidade no final Rua Mário Monteiro de Carvalho;

CONSIDERANDO que por conta da falta de redutores de velocidade, o local supramencionado vem sendo palco de vários acidentes;

CONSIDERANDO que circulam na citada via um número considerável de veículos, tendo em vista esta ser acesso a Rodovia Presidente Castelo Branco e dezenas de sítios, fazendas e condomínios instalados na área rural;

CONSIDERANDO que ainda que a referida rua é a principal via de entrada e saída de vários bairros;

CONSIDERANDO que com a implantação de redutor de velocidade e sinalização, espera-se que tais acidentes sejam minimizados, isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Existe a possibilidade de implantar redutor de velocidade, bem como sinalização horizontal e vertical no local mencionado?
- 2) Se sim, para quando?
- 3) Se não, por qual motivo?

S/S., 20 de Dezembro de 2017

João Donizeti Silvestre
Vereador

PROT. Nº 173419 UIR: 01/18

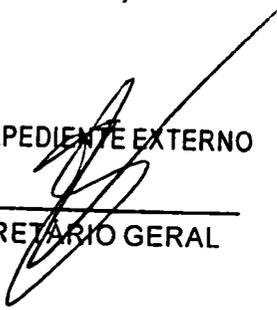


GP-RIM- 139/18

Sorocaba, 5 de março de 2018

Senhor Presidente,

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO


SECRETARIO GERAL

Em resposta ao requerimento nº 010/18, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a possibilidade de implantar redutor de velocidade, bem como sinalização horizontal e vertical na no final da rua Mário Monteiro de Carvalho, bairro Cajuru, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da URBES, Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social, que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução 600 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego, estarão vistoriando o local para coleta de dados e análise da viabilidade na implantação do dispositivo.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP


SOROCABA, 05 DE MARÇO DE 2018
11:56:17
1/1

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

GST 073/2019

Sorocaba, 14 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor
João Donizeti Silvestre
Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Reqto. Nº: 010/2018 – Solicitação para implantar redutores de velocidade, bem como sinalização horizontal e vertical no final da Rua Mário Monteiro de Carvalho no bairro Cajuru.

Prezado Vereador,

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Excelência, para informar que concluímos a implantação de redutor de velocidade (lombada) na referida via, em 02 de maio de 2019.

Atenciosamente,


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade


Carlos Eduardo Paschoini
Diretor de Trânsito

OPINION Nº. SOROCABA 27/05/2019 14:57 388976 2/6